

PROCESSO N.º: 1095492
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas
REPRESENTADO: Saulo Terror Giesbrecht e Magnus Eduardo Oliveira da Silva

Considerando os apontamentos apresentados no relatório técnico anexado no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, com fulcro no art. 140, § 3º, da Resolução n.º 12/2008 e da Portaria n.º 01/2020, do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a intimação dos representantes dos órgãos a seguir mencionados, para que, no prazo de até **10 (dez) dias**, encaminhem a este Tribunal os documentos e as informações elencados na conclusão do citado exame técnico, abaixo transcrita:

“3. Conclusão

[...]

3.2 Encaminhamento

Diante do exposto (subitem 2.3.2 e 2.3.4 do relatório técnico), esta Unidade Técnica sugere, respeitosamente, que este Tribunal de Contas:

- Intime os prefeitos dos municípios de Vespasiano, Belo Horizonte, Sete Lagoas e Sabará, para que apresente as folhas de ponto ou documento equivalente do Sr. Saulo Terror Giesbrecht, em que fique demonstrado os dias e a carga horária trabalhada, no período de 24/05/2017 a 01/05/2018.
- Intime o Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, para que apresente documentos que comprovem quando foram os plantões do Sr. Saulo Terror Giesbrecht no Hospital, em que fique demonstrado os dias e a carga horária trabalhada, no período de 24/05/2017 a 01/05/2018
- Intime o Prefeito de Sete Lagoas, para que apresente a declaração de acumulação de cargos/funções assinada pelo Sr. Saulo Terror Giesbrecht ao assumir a função de Médico Clínico, em 01/01/2017, no Município de Sete lagoas. Caso essa documentação não conste na ficha funcional do servidor, apresente o motivo.

[...]

Belo Horizonte, em 08 de junho de 2021.

Fabiano Murilo Melo
Diretor em exercício
(assinado digitalmente)